



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

04 / 05 / 2022

ÀS 09:15 Horas

Ass.: *[assinatura]*

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 57/2022

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL

VOTO DO RELATOR: VEREADOR ESDON R. BIASI (PP) - FAVORÁVEL

VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

VEREADOR AGOSTINHO PETROLI (MDB): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO GAVA (PDT): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR DAVI DA ROLD (PP): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR SIDINEI DA SILVA (PSDB): Seguiu o voto do Relator.

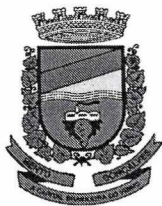
VEREADOR ARI PELICOLI (CIDADANIA): Seguiu o voto do Relator.

Com 6 (seis) votos Favoráveis à tramitação, o Projeto de Lei Ordinária Nº 57/2022 passa a ter Parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas.

Sala das Sessões, três dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.

Vereador **EDSON R. BIASI (PP)**

Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro 2019

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS.

VOTO DO RELATOR

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº: 57/2022

PROCESSO Nº: 75/2022

VEREADOR RELATOR: Vereador Edson Rogério Biasi - Progressistas

DATA DO PROTOCOLO MATÉRIA : 26 de abril de 2022

AUTOR: Prefeito Municipal

EMENTA: Cria cargos no quadro de cargos de provimento efetivo do município de Bento Gonçalves, constante na lei complementar nº76/2004.

O Vereador EDSON ROGÉRIO BIASI, relator do Projeto de Lei Ordinária nº57/2022, após proceder análise da proposição acima referida, emite o seguinte voto:

O presente Projeto de lei visa autorizar contratação de 03(três) cargos na categoria funcional de Fisioterapeuta, carga horária de 20(vinte) horas semanais.

Atualmente há 33(trinta e três) candidatos aprovados no concurso público de 2018 aptos a serem convocados, entretanto não existem mais vagas disponíveis.

Desta forma, faz-se necessária a criação de novas vagas para ampliar o efetivo do cargo.

Projeto com estudo de impacto orçamentário e financeiro favorável, dentro dos parâmetros legais.

Desta forma, este vereador entende que o referido Projeto está de acordo com as normas legislativas e o voto deste relator é FAVORÁVEL à tramitação da matéria.

Sala das sessões “Fernando Ferrari”, aos três dias de maio de dois mil e vinte e dois.


Vereador EDSON ROGÉRIO BIASI -PROGRESSISTAS
Relator do Projeto de Lei Ordinária nº57 /2022